



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DACPL – Departamento de Acompanhamento e**  
**Controle do Processo Legislativo**  
**Divisão de Assessoria ao Plenário**

---

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.181/2021 – DO DEPUTADO BUBA GERMANO**

Ementa: Classifica a cidade de Baraúna como município de interesse turístico.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2021.

**ADRIANO GALDINO**

**Presidente**